

ATA DA 62ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador CASTRO FILHO, Vice-Presidente. Presentes os Senhores Juizes Doutores GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. Procurador Regional Eleitoral o Doutor OSMAR JOSÉ DA SILVA. Secretária, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausente, justificadamente o Senhor Desembargador CHARIFE OSCAR ABRÃO, Presidente.

Às dezessete horas e dez minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 61ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 272/94 - SERRANÓPOLIS.

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

REGISTROS DE DIRETÓRIOS NºS 422/94 - JARAGUÁ; 279/94 - CAVALCANTE; 289/94 - NOVO PLANALTO.

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.

REGISTROS DE DIRETÓRIOS NºS 273/94 - VICENTINÓPOLIS; 423/94 - URUAÇU.

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

REGISTRO DE DIRETÓRIO Nº 274/94 - CAIAPÔNIA.

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER.

JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº 211/94 - CLASSE "E" - PEDIDO DE INCLUSÃO DE VARIAÇÃO.

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

Requerente: "COLIGAÇÃO GOIÁS PARA TODOS" em nome de EDMAR BRAZ DE QUEIROZ.

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 2305

Decisão: De acordo com parecer Ministerial, deferiu a variação "EDMAR". Unânime.

PROCESSO Nº 459/94 - CLASSE "E" - PEDIDO DE RENÚNCIA DE CANDIDATO.

**ORIGEM:** GOIÂNIA

**RELATOR:** JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

Requerente: MANOEL DE OLIVEIRA MOTA - Deputado Estadual pelo PL.

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 2249

**Decisão:** De acordo com parecer Ministerial, deferiu o pedido.  
Unânime.

**PROCESSO Nº 280/94 - CLASSE "E" - REGISTRO DE DIRETÓRIO.**

**ORIGEM:** MORRINHOS

**RELATOR:** JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

Requerente: Presidente do PARTIDO Democrático Trabalhista - PDT

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 1633

**Decisão:** De acordo com parecer Ministerial, deferiu o pedido.  
Unânime.

**PROCESSO Nº 224/94 - CLASSE "E" - INDICAÇÃO DE CHEFE DE ' CARTÓRIO.**

**ORIGEM:** ANÁPOLIS

**RELATOR:** JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

Requerente: Juiz Eleitoral da 137ª Zona indica Maria Brandão.

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 1507

**Decisão:** Por maioria converteu o julgamento em diligência para que a Secretaria de Recursos Humanos informe se existe o ato criando a função de Chefe de Cartório do interior e a sua data. Vencidos os Senhores Doutores DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, Relator do Processo e GERALDO SALVADOR DE MOURA que votaram pelo deferimento até 31.12.94. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador ' CASTRO FILHO.

**PROCESSO Nº 251/94 - CLASSE "E" - INDICAÇÃO DE CHEFE DE ' CARTÓRIO.**

**ORIGEM:** POSSE

**RELATOR:** JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO.

Requerente: Juiz Eleitoral da 29ª Zona indica LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS.

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 1599

**Decisão:** Por maioria converteu o julgamento em diligência para que a Secretaria de Recursos Humanos informe se existe o ato criando a função de Chefe de Cartório do interior e a sua data. Vencido os Senhores Doutores DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO, Relator do Processo e GERALDO SALVADOR DE MOURA que votaram pelo deferimento

até 31.12.94. Designado para lavrar o acórdão o Desembargador CASTRO FILHO.

PROCESSO Nº 220/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO DE CHEFE DE  
CARTÓRIO.

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER.

Requerente: Juiz Eleitoral da 132ª Zona indica MARIA ELIZABETH DE SOUZA.

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 1498

**Decisão:** Por maioria, converteu o julgamento em diligência para que a Secretaria de Recursos Humanos informe se existe o ato criando a função de Chefe de Cartório do interior e a sua data. Vencido os Senhores Doutores DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e GERALDO' SALVADOR DE MOURA que votaram pelo deferimento até 31.12.94.

PROCESSO Nº 290/94 - CLASSE "F" - REGISTRO DE DIRETÓRIO.

ORIGEM: RUBIATABA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO.

Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido Progressista - PP

Requerido: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Prot.: 1717

**Decisão:** De acordo com parecer Ministerial, converteu o julgamento em diligência para que se esclareça o nº de filiados.

Unânime.

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Goiânia, 22 de agosto de 1994.

\_\_\_\_\_  
:PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: \_\_\_\_\_

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL